



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro, no âmbito das atividades a desenvolver no Ano Letivo 2025/2026 - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Alfândega da Fé, no montante de €3.000,00 (três mil euros), para ajudar a concretizar o plano de atividades do ano letivo 2025/2026, de acordo com o mencionado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1917 (mil novecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
2. Abraçar Paisagens - Associação Cultural e Recreativa de Saldonha - – pedido de apoio financeiro, no âmbito da atividade desenvolvida: “IV Mostra do Folar” - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Saldonha, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), no âmbito da atividade da IV Mostra do Folar, realizada no dia 29 de março de 2026, de acordo com o solicitado por e-mail registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1478 (mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
3. Empreitada de Execução da “Reabilitação de Edifício de Habitação Social - Eiras” - Aprovação das Peças do Procedimento, Autorização da Despesa e da Abertura do Procedimento Contratual – para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2156 (dois mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
4. Setor de Apoio Jurídico - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Sambade – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Sambade, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2288 (dois mil duzentos e oitenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, dando cumprimento ao disposto no artº 25º, nº 1, alínea k) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</i>
5. Setor de Apoio Jurídico - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2321 (dois mil trezentos e vinte e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, dando cumprimento ao disposto no artº 25º, nº 1, alínea k) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</i>
6. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2333 (dois mil trezentos e trinta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.</i>
7. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – para APROVAÇÃO e RATIFICAÇÃO de verba já atribuída e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte:</i> <i>1. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2323 (dois mil trezentos e vinte e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL;</i> 2. <i>Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 30-03-2026, contido no documento de e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1267 (mil duzentos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que autorizou o adiantamento de €15.000,00 (quinze mil euros), no âmbito do protocolo a realizar.</i>
8. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2350 (dois mil trezentos e cinquenta) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.</i>
9. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União das Freguesias de Gebelim e Soeima – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2351 (dois mil trezentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.</i>
10. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilarchão – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilarchão, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.</i>
11. Setor de Apoio Jurídico - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa e Cultural de Sambade – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa e Cultural de Sambade, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
12. Secção de Urbanismo - processo U.4/25 - ALT.218/25 - Licenciamento da Alteração à Operação de Loteamento (1.ª alteração), sito em "Penedras", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4370/25 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, deferir o pedido de licenciamento da alteração à Operação de Loteamento (1ª Alteração), sob o condicionalismo expresse, nos termos e de acordo com a Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo da Medidata sob o nº 218/25,3 (duzentos e dezoito barra vinte e cinco vírgula três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
13. Secção de Urbanismo - processo IAP.1/26 - PP.63/25 - Emissão de Parecer Prévio Favorável, relativo ao projeto da operação urbanística (obras de edificação / arranjos exteriores: campo de jogos) denominada "Reabilitação Energética da Escola EB1 de Alfândega da Fé", sita em "Coitada", Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 1846/26 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência do Sr. Presidente da	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 30-03-2026, contido na Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo da Medidata sob o nº 63/26,1 (sessenta e três barra vinte e seis vírgula um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que emitiu parecer prévio favorável sobre o projeto de Reabilitação Energética da Escola EB1 de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a informação técnica referida.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Câmara proferido em 30/03/2026 (competência própria da Câmara Municipal, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE);	
14. Secção de Urbanismo - processo E.30/25 - LOE-ARQ.322/25 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de reconstrução e alteração de edificação preexistente, destinando-se a empreendimento de Turismo em Espaço Rural (Casa de Campo), composto por 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, com 442,88m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Acácia n.º 8", na freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 6086/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 01/04/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
15. Secção de Urbanismo - processo E.8/23 - LOE-ARQ.8/26 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" composta por rés-do-chão, com 141,6 m2 de área bruta de construção, sita em "Gralha", na aldeia de Covelas, freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 162/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 24/03/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
16. Secção de Urbanismo - processo E.2/26 - LOE-ARQ.19/26 - Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Coletiva" (10T3 e 2T2), composta por 4 pisos, com 1556,5 m2 de área bruta de construção, sita em "Penedras" - Avenida Doutor Francisco António Pereira Lemos, Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 673/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 07/04/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
17. Secção de Urbanismo - processo E.7/20 - TAXA.61/26 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Lote 5 – Coitada", Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 1684/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 01/04/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF)	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.
18. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 570P (54/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO ;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 570P (54/2021) um apoio económico no montante de €394,00 (trezentos e noventa e quatro euros), para fazer face às dívidas de luz e gás, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco)

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.</i>
19. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 572P (7/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 572P (7/2021) um apoio económico no montante de €406,00 (quatrocentos e seis euros), para ajudar o agregado familiar a pagar a renda de casa, a luz e dívida da farmácia, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1911 (mil novecentos e onze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.</i>
20. Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, Alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade, anexo à Informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2255 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.</i>
21. Setor de Habitação Social – Atribuição de donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no âmbito do realojamento urgente de 5 munícipes, na sequência das condições meteorológicas adversas - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir um donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três euros), no âmbito do realojamento urgente de cinco munícipes, nos termos e de acordo com o mencionado na Informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1547 (mil quinhentos e quarenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
22. Despacho de delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé – Decreto-Lei N.º 21/2019 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do referido despacho, anexo à informação da Unidade Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2193 (dois mil cento e noventa e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
23. Projeto de Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Estudo-Estudantes da Universidade Aberta – Polo Cultura Ciência e de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea G) e 33º nº 1, Alínea K), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Estudo-Estudantes da Universidade Aberta – Pólo Cultura Ciência de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2251 (dois mil duzentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.</i>
24. Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues - Vertente Académica – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea G) e 33º nº 1, Alínea K), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Académica, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.</i>
25. Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Escolar – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea G) e 33º nº 1, Alínea K), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Escolar, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2253 (dois mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.</i>
26. Resumo das candidaturas efetuadas no âmbito dos incêndios de 2025, cujo prazo terminou no passado dia 26 de março - para CONHECIMENTO .	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Unidade de Economia e Empreendedorismo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2419 (dois mil quatrocentos e dezanove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>

sandrac